

HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMODB/RN N.º 003/2025

ASSUNTO: Contratação de Serviços de Assessoria e consultoria financeira, gestão de recursos e contabilidade.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, CNPJ n.º 10.534.756/0001-74, com endereço à Rua Senador José Bernardo, 326 -Centro - Caicó/RN - CEP 59300-000, para atender ao objeto colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea "c", da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Geral que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Olho D'Água do Borges/RN, 14 de janeiro de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA

Código Identificador: 25820278

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2025. EDIÇÃO 2080. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>